

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1980/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
238246/2017	256723	BRUNA CARLA MATTOS CARDOSO	B	15/06/2017	
352459/2017	257466	FÁBIO XAVIER DA CONCEIÇÃO	B	06/08/2017	
288077/2017	257427	FLÁVIO PADILHA THIEL	B	30/07/2017	
415463/2017	257591	JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA	B	08/08/2017	
292300/2017	257435	ROSINAZY SOARES DA ROCHA	B	29/07/2017	
292259/2017	257492	THIAGO FELLIPE NASCIMENTO	B	01/08/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2017.